



Câmara Municipal de *Quinta do Sol*

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO, DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ, realizada às nove (09h00) do dia vinte e nove (29) do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e seis (2026). Reuniram-se na Câmara Municipal de Quinta do Sol – Estado do Paraná, sob a Presidência da Vereadora **SABRINA YAMAJI ARRUDA**, sendo secretariada pelos vereadores **DIONATHAN NAYTE DOS SANTOS** e **VALDECI RIBEIRO DE MAIA**, ocupando a 1ª e 2ª secretaria, respectivamente. Estando presentes os vereadores **CRISTIANO CLEVERSON SGARBOSSA**, **EDMAR SILVA DE FIGUEREDO**, **GEOVANI ALVES TEIXEIRA**, **GILBERTO DE FREITAS MENDONÇA**, **MARCIO LEAL RINQUE** e **OSCAR PEREIRA DA SILVA**. A Senhora Presidente **SABRINA YAMAJI ARRUDA** cumprimentou os nobres colegas vereadores, os funcionários da Casa, ao José Antônio que estava presente, e todos que acompanharam a sessão por meio do Facebook e do YouTube. Composta a Mesa, feita a verificação de costume pelo Secretário e havendo número legal para a constituição do quórum, a Sra. Presidente declara aberta a presente sessão. Dando continuidade, passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, colocando a ata da última sessão ordinária em discussão, como ninguém quis discutir, foi colocada em votação, sendo aprovada por todos e então assinada pelos integrantes da mesa. Na sequência, solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador **DIONATHAN NAYTE DOS SANTOS**, que procedesse à leitura do expediente: **Projeto de Lei nº 039/2026** de autoria do Poder Executivo. Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 26.153,79 (Vinte e Seis Mil, Cento e Cinquenta e Três Reais e Setenta e Nove Centavos), referente à aquisição de equipamentos e materiais de consumo com o objetivo de fortalecer a capacidade institucional do Município para a uniformização, atualização e regularização cadastral, promovendo um serviço de qualidade aos cidadãos inscritos no Cadastro Único e a efetivação das ações de proteção no âmbito do SUAS (Sistema Único de Assistência Social). **Projeto de Lei nº 040/2026** de autoria do Poder Executivo. Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 605.000,00 (Seiscentos e Cinco Mil Reais), para execução da emenda parlamentar do Deputado Ricardo Barros para execução do incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde, de acordo com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). **Projeto de Lei nº 041/2026** de autoria do Poder Executivo. Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 157.000,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil Reais), para execução da emenda parlamentar da Deputada Luisa Cansiani para execução do Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde, de acordo com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). **Projeto de Lei nº 042/2026** de autoria do Poder Executivo. Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 208.000,00 (Duzentos e Oito Mil Reais), para execução da emenda parlamentar do Senador Oriovisto Guimarães, para execução do incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde, de acordo com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). **Projeto de Lei nº 043/2026** de autoria

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

do Poder Executivo. Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 208.000,00 (Duzentos e Oito Mil Reais), para execução da emenda parlamentar da Ex-Deputada Lenir de Assis, para execução do Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde, de acordo com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). **Projeto de Lei nº 044/2026** de autoria do Poder Executivo. Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 205.000,00 (Duzentos e Cinco Mil Reais), para execução da emenda parlamentar do Deputado Welter, para execução do Incremento ao Custeio de Serviços de Atenção Primária à Saúde, de acordo com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). **Projeto de Lei nº 045/2026** de autoria do Poder Executivo. Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 157.000,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil Reais), para execução da emenda parlamentar do Deputado Welter, para execução do Incremento ao Custeio de Serviços de Atenção Primária à Saúde, de acordo com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). **Projeto de Lei nº 046/2026** de autoria do Poder Executivo. Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 178.000,00 (Cento e Setenta e Oito Mil Reais), para execução da emenda parlamentar da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), para execução do Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde, conforme preconiza a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). **Projeto de Lei nº 047/2026** de autoria do Poder Executivo. Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 267.000,00 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil Reais), para execução da emenda parlamentar da Comissão da Saúde, para execução do Custeio dos Serviços e Ações da Atenção Primária à Saúde, conforme preconiza a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). **Veto nº 001/2026** de autoria do Poder Executivo. Assunto: veto integral ao Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2026, que estabelece normas para inscrições em campeonatos esportivos promovidos pelo Poder Executivo. O Chefe do Poder Executivo veta integralmente o projeto sob o fundamento de vício de iniciativa e inconstitucionalidade formal, sustentando que a matéria interfere na competência administrativa exclusiva do Executivo para regulamentar e organizar competições esportivas municipais, afrontando o princípio da separação dos Poderes. Argumenta, ainda, que a medida poderá prejudicar a realização de campeonatos municipais, regionais e estaduais, além de gerar impactos administrativos e jurídicos ao Município. **Veto nº 002/2026** de autoria do Poder Executivo. Assunto: veto integral ao Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2026, que altera o Código Tributário Municipal para instituir hipóteses de isenção e não incidência da COSIP. O Executivo veta integralmente o projeto por entender que a matéria apresenta vício de iniciativa, invade competência administrativa do Poder Executivo e concede renúncia de receita sem a apresentação da estimativa de impacto orçamentário-financeiro exigida pela Constituição Federal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Sustenta que a proposta compromete o equilíbrio fiscal e a manutenção dos serviços de iluminação pública do Município. **Veto nº 003/2026** de autoria do Poder Executivo. Assunto: veto integral ao

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2026, que institui vale-alimentação aos servidores do Poder Legislativo e aos vereadores. O Executivo reconhece a competência do Poder Legislativo para legislar sobre a matéria, porém veta integralmente o projeto por contrariar o interesse público. Fundamenta o veto na concessão do benefício aos vereadores, apontando afronta aos princípios da moralidade, impessoalidade, razoabilidade e proporcionalidade, além da insuficiência do estudo de impacto orçamentário-financeiro e da ausência de planejamento completo exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Também menciona a existência de manifestações populares contrárias à aprovação da medida. **Projeto de Lei nº 034/2026** de autoria do Poder Executivo. Assunto: trata sobre a autorização do Poder Executivo Municipal a celebrar termo de colaboração ou similar com a Associação dos Empreendedores do Artesanato de Quinta do Sol e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 036/2026** de autoria do Poder Executivo. Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 425.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Reais), referente à aquisição de terreno para implantação de Parque Industrial através de recursos do Município. **Projeto de Lei nº 037/2026** de autoria do Poder Executivo. Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 436.000,00 (Quatrocentos e Trinta e Seis Mil Reais), referente à ampliação do Cemitério Municipal, contemplando a execução dos seguintes elementos construtivos: muro de arrimo nas divisas laterais e posteriores, fechamento frontal com muro, implantação de sistema de drenagem pluvial, pavimentação com calçamento, instalação de meio-fio, cobertura vegetal com grama nas quadras e implantação de cortina vegetal. Os recursos serão provenientes da Emenda Parlamentar do Deputado Zeca Dirceu e de recursos próprios do Município. **Projeto de Resolução nº 001/2026** de autoria do Poder Legislativo. Assunto: aprova o parecer prévio do Tribunal de Contas sobre as contas do Executivo do Município de Quinta do Sol, referente às contas do exercício financeiro de 2024. **Resumo do Relatório Final da Comissão Processante – Processo nº 001/2026.** Assunto: Senhora Presidente, Senhores Vereadores, a Comissão Processante analisou a denúncia apresentada contra o Vereador Geovani Alves Teixeira, bem como a defesa e os documentos juntados ao processo. Esclarece-se, desde logo, que uma cópia integral do parecer oficial da Comissão já foi entregue previamente a todos os Vereadores desta Casa. A denúncia trata, em resumo, de dois pontos: o primeiro envolve suposta irregularidade urbanística em imóvel particular, com alegações relacionadas à calçada, ao passeio público e à passagem de pedestres; o segundo diz respeito à suposta irregularidade na compra ou venda de imóvel ligado a programa habitacional. Após examinar o conjunto do processo, a Comissão concluiu que os fatos narrados, da forma como foram apresentados, não configuram quebra de decoro parlamentar. Isso porque não houve demonstração suficiente de que o Vereador tenha usado as prerrogativas do cargo de forma indevida, recebido vantagem em razão do mandato ou praticado irregularidade grave no exercício da função parlamentar. A Comissão também entendeu que não ficou comprovada

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

ligação direta entre os fatos apontados na denúncia e o exercício da vereança. Em outras palavras, os fatos narrados podem até ser discutidos em outras esferas, como a administrativa, a civil, a registral ou a judicial, mas isso não leva automaticamente à conclusão de quebra de decoro parlamentar. Por essa razão, a Comissão concluiu que não há justa causa material para o prosseguimento da acusação por quebra de decoro parlamentar. Diante disso, a Comissão Processante opina pelo arquivamento da denúncia e pela submissão deste parecer ao Plenário, para apreciação e deliberação, nos termos regimentais. É esse, em síntese, o parecer da Comissão. **Indicação nº 041/2026** de autoria dos Vereadores Valdeci Ribeiro de Maia e Dionathan Nayte dos Santos. Assunto: indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria competente, que sejam realizados estudos visando à criação de um Centro Municipal de Acolhimento, Tratamento e Adoção de Animais em Situação de Rua. O espaço deverá funcionar como um local de acolhimento temporário para cães e gatos abandonados, feridos ou doentes, oferecendo atendimento veterinário, alimentação, medicação, vacinação, castração e demais cuidados necessários para sua recuperação. Após o tratamento e reabilitação, os animais poderão ser disponibilizados para adoção responsável ou reintegrados ao ambiente adequado, quando possível. **Indicação nº 042/2026** de autoria do Vereador Geovani Alves Teixeira. Assunto: indica ao Senhor Prefeito Municipal que determine aos setores competentes a realização de uma reforma completa no Estádio Municipal Alcino Cipriano, contemplando a recuperação e modernização dos alambrados, vestiários, gramado, sistema de iluminação e demais estruturas necessárias para garantir segurança, conforto e melhores condições de utilização do espaço. **Indicação nº 043/2026** de autoria dos Vereadores Geovani Alves Teixeira e Dionathan Nayte dos Santos. Assunto: indica ao Senhor Prefeito Municipal que estude a viabilidade de instituir e disponibilizar um vale-lanche ou vale-refeição aos pacientes do Município que necessitam se deslocar para outras cidades para a realização de consultas, exames, tratamentos e demais procedimentos médicos, especialmente para municípios como Maringá, Campo Mourão e outras localidades atendidas pelo sistema de saúde. **Indicação nº 044/2026** de autoria do Vereador Valdeci Ribeiro de Maia. Assunto: indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, estude a viabilidade de encaminhar Projeto de Lei instituindo o Programa Municipal de Incentivo Financeiro à Agricultura Familiar e aos Pequenos Produtores Rurais, visando à concessão de auxílio financeiro, subsídios e incentivos destinados ao fortalecimento da produção agrícola no Município de Quinta do Sol. Na sequência, passou-se para **GRANDE EXPEDIENTE**, deixando a palavra livre para quem quisesse fazer uso para tratar de **Assuntos de Interesses Públicos**. A palavra ficou livre, como ninguém quis fazer uso, passou-se para a **ORDEM DO DIA**: Encaminhado o **Projeto de Lei nº 039/2026**, o **Projeto de Lei nº 040/2026**, o **Projeto de Lei nº 041/2026**, o **Projeto de Lei nº 042/2026**, o **Projeto de Lei nº 043/2026**, o **Projeto de Lei nº**

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



044/2026, o Projeto de Lei nº 045/2026, o Projeto de Lei nº 046/2026, o Projeto de Lei nº 047/2026, o Veto nº 001/2026, o Veto nº 002/2026 o Veto nº 003/2026 para as comissões responsáveis exararem seus pareceres. Colocado em segunda discussão o **Projeto de Lei nº 034/2026** a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Colocado em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 036/2026** a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos. Colocado em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 037/2026** a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos. Colocado em primeira discussão o **Projeto de Resolução nº 001/2026** a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos. Colocado em discussão o **Resumo do Relatório Final da Comissão Processante – Processo nº 001/2026** a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o resumo do relatório foi colocado em votação, sendo aprovado por todos. Colocada em discussão a **Indicação nº 041/2026** a palavra ficou livre, fazendo uso o vereador **Dionathan Nayte dos Santos** cumprimentou a senhora presidente, os companheiros vereadores, os funcionários da Casa, as visitantes e todos que acompanharam a sessão pela internet. Comentou que pediu a palavra apenas para reforçar a indicação, destacando que esse pedido já vem sendo feito há muito tempo por diversos vereadores. Agradeceu ao vereador Valdeci Ribeiro de Maia por ter retomado essa luta em defesa da causa animal e lembrou que, no ano passado, já havia apresentado o mesmo pedido, que não foi atendido. Mencionou que o Alan, juntamente com sua equipe, está buscando um novo espaço para atender essa demanda. Destacou o aumento do número de animais em situação de rua e a necessidade cada vez maior de medidas voltadas à causa. Relatou que, na semana anterior, ocorreu um acidente envolvendo uma pessoa que se machucou em razão de animais soltos na rua, ressaltando a importância de fortalecer esse pedido para que o Município possa cuidar melhor dessa causa. A palavra ficou livre, fazendo uso o vereador **Valdeci Ribeiro de Maia** cumprimentou a senhora presidente, os vereadores, os funcionários da Casa e os visitantes, desejando que Deus abençoasse o dia de todos. Comentou sobre a indicação, informando que vem apresentando esse pedido há mais de três anos, desde o primeiro ano do mandato do ex-prefeito João Cláudio, quando propôs a criação de um canil. Explicou que, após reuniões realizadas em Campo Mourão, verificou-se que o Município não possuía condições financeiras para manter um canil devido ao alto custo. Destacou que, por esse motivo, passou a defender a construção de uma baia para acolhimento dos animais, proposta que passou a contar também com o apoio do vereador Dionathan Nayte dos Santos. Ressaltou que a criação desse fundo possibilitará ao Município buscar recursos e emendas parlamentares para beneficiar a causa animal, afirmando que, sem essa estrutura, torna-se mais difícil obter investimentos. Solicitou que o prefeito analise a proposta com

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de
Quinta da Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

atenção, destacando que se trata de um investimento de baixo custo diante dos benefícios para a população. Comentou que há muitos animais abandonados nas ruas e que a população enfrenta transtornos com essa situação, além do crescimento constante do número de animais. Explicou que o fundo também permitirá receber doações voluntárias e manter os animais em recuperação após cirurgias ou tratamentos, devolvendo-os aos proprietários somente quando estiverem totalmente recuperados. Destacou que muitos donos trabalham e não têm condições de cuidar dos animais durante o período de recuperação, sendo necessária a existência de um local adequado para esse atendimento. Finalizou pedindo que o prefeito dê atenção às indicações apresentadas pelos vereadores, ressaltando que elas são feitas em atendimento aos pedidos da população e não por interesse pessoal. A palavra ficou livre, como mais ninguém quis discutir, a indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por todos. Colocada em discussão a **Indicação nº 042/2026** a palavra ficou livre, fazendo uso o vereador **Geovani Alves Teixeira** cumprimentou a senhora presidente, os nobres vereadores, os funcionários da Casa, todos que acompanharam a sessão pelo Facebook e YouTube e o amigo Zé Domingues, agradecendo sua presença. Comentou que a indicação tem o objetivo de solicitar ao prefeito Leonardo, ao vice-prefeito Lucas, à Secretaria de Esportes, em nome do Tutinha, e à Secretaria de Obras que realizem uma parceria para promover melhorias no Estádio Municipal. Destacou que o estádio vem sendo utilizado para festividades, mas se encontra em situação precária. Lembrou que, ao lado do estádio, foi construído um campo suíço e ressaltou a capacidade do funcionalismo público em executar obras de qualidade. Recordou que o local anteriormente era um terreno com acúmulo de água e que, com recursos próprios do Município, foram realizados drenagem, tubulação, plantio do gramado, instalação de quiosque, iluminação e reforma das traves, transformando completamente o espaço. Solicitou que o mesmo trabalho seja realizado no estádio municipal, incluindo a retirada das árvores condenadas, o plantio de novas árvores, a reforma das arquibancadas e dos alambrados. Destacou que o Município já sediou competições importantes, como os Jogos Bom de Bola, mas atualmente não possui um estádio em condições adequadas para receber eventos esportivos ou atender a própria população. Ressaltou que muitos moradores apreciam o esporte e pediu o apoio dos demais vereadores para que as melhorias sejam realizadas o mais breve possível com recursos próprios do Município. A palavra ficou livre, fazendo uso o vereador **Oscar Pereira da Silva** cumprimentou a senhora presidente, os senhores vereadores, os funcionários da Casa, os visitantes e todos que acompanharam a sessão pelo Facebook. Comentou que, assim como ocorre com outros patrimônios públicos, o estádio municipal também necessita de atenção. Parabenizou o vereador Geovani Alves Teixeira pela indicação e lembrou que o espaço onde hoje existe o campo suíço era utilizado anteriormente para a prática de motociclismo e ciclismo, sendo posteriormente transformado em campo de futebol por meio de investimentos do Município. Destacou que foram realizadas melhorias como

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de

Quinta da Sol

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

iluminação, construção de quiosque e reforma do campo, mas que atualmente o local se encontra em situação de abandono. Ressaltou que o estádio é um patrimônio histórico do Município e que, no passado, era considerado um dos melhores da região. Comentou que antigamente havia uma pessoa responsável por cuidar do local e que atualmente isso não acontece mais, defendendo a necessidade de um servidor para zelar pelo patrimônio público. Solicitou ao prefeito que visite o estádio, verifique pessoalmente sua situação e avalie as melhorias necessárias, destacando que, além de boas ideias, é preciso colocá-las em prática para recuperar o Estádio Municipal Alcino Cipriano da Silva. A palavra ficou livre, fazendo uso a vereadora **Sabrina Yamaji Arruda** solicitou a transferência da presidência ao vice-presidente, vereador Geovani Alves Teixeira, para discutir a indicação. Parabenizou o vereador pela apresentação da matéria e destacou a importância da manutenção dos patrimônios públicos. Comentou que, quando a manutenção é realizada de forma contínua, evita-se a necessidade de novas reformas completas e de maiores gastos públicos. Ressaltou que essa preocupação deve abranger não apenas o estádio municipal, mas também o ginásio de esportes, o posto de saúde, a UPA, a Paineirinha e os demais espaços públicos. Finalizou reforçando que a manutenção preventiva é fundamental, conforme também mencionado pelo vereador Oscar Pereira da Silva. A palavra ficou livre, como mais ninguém quis discutir, a indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por todos. Colocada em discussão a **Indicação nº 043/2026** a palavra ficou livre, fazendo uso o vereador **Dionathan Nayte dos Santos** reforçou que esse pedido já havia sido apresentado no ano passado e também em legislaturas anteriores, lembrando que outros vereadores já defenderam essa mesma iniciativa. Comentou que, na ocasião, a indicação foi acompanhada de fotos e de um modelo de kit alimentação que poderia ser disponibilizado às pessoas que se deslocam para tratamentos de saúde. Destacou que toda melhoria exige adaptação, mas sugeriu que a entrega pudesse ser organizada pelo próprio Município, de forma que, ao serem definidos os pacientes que viajarão para consultas, um responsável na unidade de saúde repassasse um vale ou kit alimentação aos usuários. Ressaltou que muitas pessoas enfrentam dificuldades financeiras e, muitas vezes, não possuem sequer recursos para se alimentar durante essas viagens, reforçando o pedido ao Poder Executivo para que a medida seja implantada. A palavra ficou livre, fazendo uso o vereador **Geovani Alves Teixeira** declarou apoio às palavras do vereador Dionathan Nayte dos Santos e agradeceu pela oportunidade de participar da indicação em conjunto. Comentou que é frequentemente procurado por moradores do Município sobre essa necessidade, relatando que muitas pessoas informam não possuir dinheiro para se alimentar quando precisam se deslocar para consultas em outros municípios. Sugeriu que a Secretaria Municipal de Saúde disponibilize um café da manhã simples aos pacientes antes das viagens, com café e pão, organizando diariamente a quantidade conforme o número de passageiros. Destacou que se trata de um custo baixo para o Município e lembrou que muitos moradores da zona rural saem de casa ainda de madrugada,

Edifício Orlando Montanari
Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311
E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de
Quinta da Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

especialmente dos assentamentos Roncador e Marajó, sem tempo para fazer uma refeição antes da viagem. Acrescentou que, em diversas situações, os próprios motoristas acabam pagando alimentação aos pacientes por solidariedade. Finalizou solicitando o apoio dos demais vereadores e pedindo ao prefeito e ao vice-prefeito que executem essa iniciativa o mais breve possível. A palavra ficou livre, fazendo uso o vereador **Cristiano Cleversson Sgarbossa** cumprimentou os nobres vereadores, os funcionários da Casa e o Zé Domingues, presente na sessão. Comentou sobre a indicação, parabenizando os vereadores pela iniciativa. Destacou que muitas mães saem de casa ainda de madrugada com filhos pequenos para consultas em municípios como Campo Mourão, Maringá e Londrina, ressaltando que, enquanto um adulto consegue enfrentar a viagem sem alimentação, uma criança pequena necessita de cuidados e alimentação adequada. Relatou que também é frequentemente procurado por moradores que enfrentam essa dificuldade e pediu ao prefeito que analise com atenção a indicação, destacando que ela busca atender principalmente a população mais carente do Município. A palavra ficou livre, fazendo uso o vereador **Oscar Pereira da Silva** manifestou apoio à indicação e sugeriu aos autores que fosse apresentado também um requerimento verbal para que as unidades de saúde voltem a oferecer café aos pacientes na recepção, especialmente no período da manhã. Comentou que a medida poderia ser adotada tanto na UBS quanto na unidade da Paineirinha, beneficiando pacientes que aguardam consultas e mães que levam seus filhos para terapias. Destacou que a disponibilização de café e bolachas representa um custo baixo e solicitou ao prefeito, à secretária de Saúde e aos responsáveis pela pasta que avaliem a retomada desse atendimento aos usuários da rede municipal de saúde. A palavra ficou livre, como mais ninguém quis discutir, a indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por todos. Não havendo mais matérias, passou-se para a fase das **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, a palavra ficou livre, fazendo uso o vereador **Dionathan Nayte dos Santos** comunicou que precisaria se ausentar da sessão em razão de ter que retornar ao colégio. A palavra ficou livre, fazendo uso o vereador **Valdeci Ribeiro de Maia** agradeceu ao prefeito pelas melhorias que vêm sendo realizadas na Escola das Profissões. Comentou que há muito tempo apresenta indicações relacionadas ao local e que diversas demandas já começaram a ser atendidas, destacando que a cobertura completa da escola será executada. Ressaltou que outras melhorias também vêm sendo realizadas, mas reforçou a necessidade de mais computadores, mesas e cadeiras. Em seguida, solicitou à presidente que colocasse em votação, na sessão extraordinária do dia seguinte, o veto do prefeito ao Projeto de Lei nº 002/2026. Pediu o apoio dos demais vereadores para a rejeição do veto, afirmando que o projeto foi elaborado após estudos e que trará muitos benefícios à população, especialmente às famílias de baixa renda, contribuindo para amenizar despesas essenciais como água e energia elétrica. Reiterou o pedido para que o veto fosse apreciado na sessão seguinte e solicitou novamente o apoio dos vereadores para sua derrubada. A palavra ficou livre, fazendo uso o vereador **Geovani Alves Teixeira** comentou sobre

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

o relatório final da Comissão Processante, presidida pelo vereador Gilberto de Freitas Mendonça, tendo como relator o vereador Edmar Silva de Figueredo e como membro o vereador Dionathan Nayte dos Santos. Lembrou que foram apresentadas duas denúncias contra sua pessoa, com pedido de quebra de decoro parlamentar, e agradeceu à comissão pelo trabalho realizado. Destacou que sua defesa esclareceu todos os fatos e parabenizou os membros da comissão por conduzirem o processo de forma correta e imparcial. Ressaltou que todos os vereadores foram eleitos pela população e merecem respeito, afirmando que nenhum mandato deve ser retirado por perseguições ou interesses pessoais, mas apenas quando houver comprovação de quebra de decoro parlamentar. Comentou ainda sobre a denúncia envolvendo o vereador Edmar Silva de Figueredo, manifestando confiança de que o procedimento também será conduzido com justiça. Em seguida, comentou sobre o Projeto de Lei referente à abertura de crédito para aquisição de terreno destinado à implantação de um parque industrial, parabenizando o prefeito Leonardo e o vice-prefeito Lucas pela iniciativa. Destacou que a geração de empregos sempre foi uma preocupação dos vereadores e defendeu que seja realizado um planejamento, juntamente com a Secretaria de Indústria e Comércio, para incentivar tanto a ampliação das empresas já instaladas no Município quanto a atração de novos empreendimentos. Ressaltou que a aquisição de um terreno às margens da rodovia representa uma oportunidade para fomentar o desenvolvimento econômico de Quinta do Sol. Ao final, agradeceu aos funcionários da Câmara, aos vereadores, às pessoas presentes e àqueles que acompanharam a sessão pelo Facebook, desejando uma semana abençoada a todos. A palavra ficou livre., como mais ninguém quis fazer uso, a Senhora Presidente **Sabrina Yamaji Arruda** informou o encerramento da sessão e comunicou que a Câmara entraria em recesso legislativo, retornando às sessões ordinárias somente no mês de agosto. Agradeceu a presença de todos, desejou uma excelente semana e declarou encerrada a sessão. E para constar, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada.



Edifício Orlando Montanari
Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311
E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br